

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de mastros e suporte tripé para o conjunto de bandeiras do Gabinete do Prefeito.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul – RS
Departamento	Gabinete do Prefeito
Solicitante (Secretário(a))	Pedro Vinicius Caldeira Pires
Responsável pelo ETP	Pedro Vinicius Candeira Pires
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações públicas devem observar, entre outros, os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, exigindo que as decisões administrativas sejam precedidas de análise técnica que demonstre a viabilidade da solução proposta.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais, destinados ao uso institucional do setor de marketing do Gabinete do Prefeito do Município de São Vicente do Sul, para a produção, registro e divulgação de conteúdos audiovisuais relacionados às ações, programas, eventos e atividades oficiais da Administração Municipal.

A aquisição dos referidos equipamentos visa qualificar a comunicação pública, ampliar a transparência das ações governamentais e assegurar registros adequados dos eventos institucionais, promovendo maior eficiência na divulgação das políticas públicas e reduzindo a necessidade de contratações externas para serviços simples de captação de imagem e áudio.

Dessa forma, o ETP demonstra que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público, atendendo às exigências da legislação vigente e às necessidades institucionais do Município.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de mastro de metal com base suporte tipo tripé para conjunto de bandeiras oficiais, destinado ao Gabinete do Prefeito, visando assegurar a adequada exposição e conservação dos símbolos oficiais.

A disponibilização de suporte apropriado para as bandeiras oficiais atende aos princípios da administração pública, especialmente quanto à legalidade, publicidade e representação institucional, garantindo que os símbolos nacional, estadual e municipal sejam expostos de forma adequada, segura e compatível com a formalidade do ambiente institucional.

Atualmente, verifica-se a inexistência ou inadequação de suporte apropriado para a correta fixação das bandeiras no Gabinete do Prefeito, o que pode comprometer:



4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mastro de metal tripartido com ponteira niquelada em forma de lança e base suporte tripé confeccionada em madeira nobre (mogno) envernizada, com três furos, destinado ao Gabinete do Prefeito.

A necessidade decorre da importância de garantir a adequada exposição de bandeiras oficiais (nacional, estadual e municipal) no ambiente institucional do gabinete, contribuindo para a representatividade, solenidade e identidade administrativa do Poder Executivo Municipal.

A presença do conjunto de mastros é elemento tradicional em ambientes de autoridade pública, sendo utilizado em reuniões oficiais, atos administrativos, recepção de autoridades e demais eventos institucionais, reforçando o respeito aos símbolos oficiais.

Além do aspecto simbólico, a aquisição busca assegurar padronização estética, organização e qualidade do mobiliário institucional, utilizando materiais resistentes e de boa durabilidade, como o metal no mastro e a base em madeira nobre envernizada, garantindo estabilidade, segurança e adequada apresentação das bandeiras.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de equipar adequadamente o Gabinete do Prefeito com suporte apropriado para exposição de bandeiras, atendendo às exigências de representação institucional e ao padrão de formalidade esperado em espaços de gestão pública.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

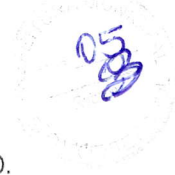
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas à aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, observando-se a natureza do objeto e as necessidades institucionais da Administração.

As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo, entre outros aspectos, as condições de fornecimento, entrega, qualidade, garantia, prazos e responsabilidades, de modo a assegurar o adequado atendimento ao objeto contratado.

A empresa contratada deverá fornecer os acessórios em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a integridade, funcionalidade e qualidade dos itens, bem como a entrega no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com as necessidades operacionais do Gabinete do Prefeito, permitindo sua utilização imediata nas atividades institucionais.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e sendo que todos são na quantidade de um:

- Mastro de metal tri partido
- Base suporte tri pé

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de conjunto de mastro de metal tripartido com ponteira niquelada em formato de lança, acompanhado de base suporte tipo tripé confeccionada em madeira nobre (mogno) envernizada, contendo três furos para fixação dos mastros, destinado à instalação no Gabinete do Prefeito.

O conjunto permitirá a exposição simultânea de três bandeiras oficiais, normalmente correspondentes à Bandeira Nacional, Bandeira do Estado e Bandeira do Município, atendendo ao padrão de representação institucional adotado em ambientes administrativos do Poder Executivo. O modelo tripartido possibilita facilidade de transporte, montagem e armazenamento, além de garantir maior praticidade na manutenção do equipamento.

A base em madeira nobre envernizada proporciona estabilidade, resistência e acabamento estético adequado ao ambiente formal do gabinete, contribuindo para a harmonização com o mobiliário institucional. A ponteira niquelada em formato de lança agrega elemento decorativo e de proteção ao topo do mastro, mantendo o padrão tradicional utilizado em suportes para bandeiras.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	• Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de lança	Item	3	R\$ 695,00	R\$ 2.085,00
2	• Base suporte tripé em madeira nobre em mogno envernizada com três furos	Item	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
Total					R\$ 2.680,00



11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a correta fixação e exposição das bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município), em conformidade com a legislação vigente e normas de cerimonial público, padronizando o ambiente do Gabinete do Prefeito, proporcionando melhor apresentação visual em eventos oficiais, reuniões institucionais e atos solenes.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, o gabinete do prefeito designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do conjunto de mastro de metal tripartido com ponteira niquelada em formato de lança, acompanhado de base suporte tipo tripé confeccionada em madeira nobre (mogno) envernizada, contendo três furos para fixação dos mastros, destinado ao Gabinete do Prefeito, mostra-se tecnicamente e administrativamente viável.

Do ponto de vista técnico, trata-se de produto amplamente disponível no mercado, com especificações simples e padronizadas, não demandando tecnologia complexa para fornecimento, instalação ou manutenção.

O conjunto possui características que garantem durabilidade, estabilidade e adequada apresentação das bandeiras oficiais, atendendo às necessidades institucionais do ambiente do gabinete.

Sob o aspecto operacional, a solução é de fácil implementação, uma vez que o equipamento será entregue pronto para uso, exigindo apenas a montagem simples dos mastros na base suporte.

Não há necessidade de adaptações estruturais no local de instalação, o que torna a adoção da solução prática e imediata.

Quanto à viabilidade econômica, trata-se de aquisição de baixo custo relativo, compatível com os valores praticados no mercado para itens similares, não gerando impacto significativo no orçamento público. Além disso, por ser um bem durável, o investimento apresenta boa relação custo-benefício, considerando sua vida útil e sua função institucional.



Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e adequada, atendendo à necessidade administrativa de disponibilizar estrutura apropriada para a exposição de bandeiras oficiais no Gabinete do Prefeito, contribuindo para a representação institucional e a formalidade do ambiente administrativo.

Por fim, considerando tratar-se de bens comuns, de pequeno valor e de uso contínuo, conclui-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo que a definição das especificações técnicas no Termo de Referência observará critérios objetivos e compatíveis com o mercado, de modo a assegurar a adequada execução da contratação.

São Vicente do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Pedro Minicius Caldeira Pires
Assessor de gabinete.

